



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO/SP**

**Autos do Processo Nº1097277-68.2015.8.26.0100**

**FALÊNCIA DA SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, nomeada nos autos da **FALÊNCIA DA SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.**, vem, respeitosamente, **requerer a juntada do Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2.020 (Doc. 01)**, com as considerações que seguem.

**1. Considerações iniciais**

A Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda. foi decretada em 23/09/2.016 (**fls. 123/127 dos autos da falência**).

A relação de credores apresentada pelo antigo administrador judicial (**fls. 711/716**), não continha os credores trabalhistas individualizados e identificados, além dos acertos que se fizeram necessários em relação à apuração dos créditos dos demais credores, como segue:

Assim, após análise pormenorizada dos processos trabalhistas, habilitações/impugnações de créditos e outros incidentes, foram incluídos os credores trabalhistas, utilizando-se da faculdade prevista no art. 6º, §2º, da Lei 11.101/2.005 e considerando os termos do caput do art. 7º do mesmo diploma legal.

Com isso, foi possível realizar a inclusão dos créditos trabalhistas, a saber:



## Quadro 01: Inclusões de créditos trabalhistas

	<b>ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.</b> Falcência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda. Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 03/2020
--	---

Art. 83, I, da Lei 11.101/2005 - Créditos Trabalhistas				
Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Abelardo Vieira Barbosa	145.200.058-17	R\$ 50.680,15
2	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Adair José Martins	150.540.598-06	R\$ 47.391,77
3	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Adão Silva dos Santos	711.645.293-15	R\$ 57.543,02
4	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Alex Sandro Maia dos Santos	977.801.385-34	R\$ 59.849,50
5	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Antônio Monteiro de Macedo	115.074.948-23	R\$ 80.268,57
6	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Arthur David Bowen	007.537.447-16	R\$ 62.414,67
7	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Cícero Amorim Gomes	514.254.593-15	R\$ 15.663,52
8	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Cristina Santos da Purificação	192.484.458-37	R\$ 64.214,56
9	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Damião dos Santos	-	R\$ 13.476,12
10	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Daniel da Silva Oliveira Filho	876.314.666-53	R\$ 30.038,01
11	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Davi da Silva (I)	187.189.296-95	R\$ 7.588,23
12	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Egídio Pedro da Silva (I)	073.801.288-25	R\$ 132.000,00
13	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Elilson dos Santos Batista Nogueira (I)	299.607.448-33	R\$ 132.000,00
14	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Eliton Ferreira De Carvalho	027.809.909-29	R\$ 26.889,39
15	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Érika Giugliatti Ramos Póvora	365.946.928-95	R\$ 83.996,11
16	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Fábio Rodrigo Alves	362.239.078-69	R\$ 17.273,86
17	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Fagner Santos Mendes	406.976.028-95	R\$ 15.940,83
18	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Francisco Canindé Ferreira	642.851.384-08	R\$ 95.774,73
19	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Geovane Braga de Oliveira	054.419.997-99	R\$ 10.867,07
20	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Gilson Oliveira de Souza	585.564.515-00	R\$ 117.847,98
21	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Iago Rocha dos Santos	442.994.428-81	R\$ 47.384,58
22	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jadson Moreira da Silva	050.037.664-67	R\$ 43.040,02
23	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jesse Batista	184.821.608-42	R\$ 55.539,45
24	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jéssika Giugliatti Ramos (I)	393.333.348-23	R\$ 132.000,00
25	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	João Renato Bennini (I)	051.873.628-87	R\$ 132.000,00
26	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Joel Santos da Silva	091.104.494-93	R\$ 22.267,14
27	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Josenir Alexandre Pereira	008.013.628-14	R\$ 49.617,11
28	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Antônio dos Santos	418.695.058-18	R\$ 12.035,90
29	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Fernando Silva de Mattos	220.429.508-66	R\$ 72.344,74
30	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Francisco de Brito (I)	063.126.878-21	R\$ 132.000,00
31	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Osmar Nunes de Sousa	108.759.538-08	R\$ 101.779,00
32	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Roberto dos Santos	328.722.468-94	R\$ 51.894,90
33	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Roberto Poli (I)	-	R\$ 124.273,28
34	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Valdir Oliveira Neto	678.411.983-53	R\$ 43.968,69
35	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jovaldino Izídio da Silva	077.588.978-43	R\$ 27.369,23
36	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Manoel de Lessa Neto	094.900.188-05	R\$ 22.078,50
37	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marcelo da Silva	160.587.838-36	R\$ 16.463,92
38	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marivaldo Araújo de Souza	373.669.123-87	R\$ 81.758,51
39	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Maurício Facione Pereira Penha	155.893.348-45	R\$ 6.100,11
40	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Mesias Raimundo Maximino Neto	115.354.496-24	R\$ 21.762,50
41	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Otávio José Barbosa	050.662.318-11	R\$ 45.297,68
42	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Reinaldo Tadeu Canguero	351.522.781-72	R\$ 11.137,43
43	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Robson da Silva Barbosa	382.678.738-21	R\$ 69.825,87
44	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Robson José da Silva	395.450.388-37	R\$ 46.001,18
45	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ronaldo Olavo da Silva	056.435.734-07	R\$ 19.872,55
46	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ronaldo Ramalho da Silva	326.724.899-04	R\$ 103.508,15
47	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Sandro Suriani	128.834.918-10	R\$ 70.847,62
48	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Sérgio Pereira dos Santos	-	R\$ 96.183,17
49	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Tarcísio Pires Gonçalves	266.104.408-46	R\$ 66.061,88
50	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Thiago Ramos da Silva	-	R\$ 36.634,58
51	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Tiago Campos de Freitas	404.748.308-70	R\$ 37.663,08
52	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	União Federal (Honorários Advocatícios)	-	R\$ 2.176,76
53	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Wagner Luiz Rodrigues (I)	263.483.198-65	R\$ 132.000,00
<b>53</b>	<b>Total - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005 - Créditos Trabalhistas</b>			<b>R\$ 3.054.505,62</b>



Os créditos foram lançados no respectivo quadro pelo seu valor bruto, com respaldo em decisões do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo<sup>1</sup>. Cumpre esclarecer que os descontos da contribuição previdenciária e do IRPF serão descontados oportunamente, no pagamento.

**Assim, no Quadro Geral de Credores Provisório constam 54 credores trabalhistas, totalizando o valor de R\$3.059.331,62 (três milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).**

### ***Créditos Tributários***

Após a conciliação das informações obtidas por meio de pesquisas de dívida ativa da União, Estados e Município com as informações obtidas dos processos gerais de natureza tributária e dos incidentes de habilitação/impugnação de crédito foi possível adequar também os créditos tributários.

Assim, constam no Quadro Geral de Credores Provisório 03 credores tributários, totalizando o valor de R\$241.994,30 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), além das reservas de créditos pertinentes.

### ***Crédito Privilégio Geral***

Diante do julgamento da Habilitação de Crédito, autos nº1102865-51.2018.8.26.0100, proposta pela União Federal – Fazenda Nacional, foi incluído o único **Crédito com Privilégio Geral, no valor de R\$76.594,39 (setenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos):**

---

<sup>1</sup> Agravo de Instrumento 2253477-95.2015.8.26.0000; Relator (a): Teixeira Leite; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 11/04/2016; Data de Registro: 11/04/2016 e Agravo de Instrumento 2075075-89.2015.8.26.0000; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais; Data do Julgamento: 15/06/2015; Data de Registro: 19/06/2015



## Quadro 02 – Inclusão do crédito com privilégio geral

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.				
Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.				
Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 03/2020				
Art. 83, V da Lei 11.101/2005: Créditos com Privilégio Geral				
Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, V, da Lei 11.101/2005	União Federal (Honorários Advocatícios) (I)	-	R\$ 76.594,39
1	Total Art. 83 - V, da Lei 11.101/2005 - Créditos com Privilégio Geral			R\$ 76.594,39

## Créditos Quirografários

Em análise aos processos gerais, habilitações/impugnações de crédito judiciais e extrajudiciais, foi possível alterar a classificação, o valor e o nome/denominação dos seguintes credores:

## Quadro 03 – Créditos Quirografários

ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.				
Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.				
Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 03/2020				
Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005: Créditos Quirografários				
Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Banco do Brasil	-	R\$ 4.209.833,37
2	Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Comercial CIBRADIS	-	R\$ 1.360,00
3	Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Polimix	-	R\$ 155.582,74
4	Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Safa	-	R\$ 3.834.153,88
5	Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Vale Vias	-	R\$ 200.260,00
5	Total - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005: Créditos Quirografários			R\$ 8.401.179,79

Com os ajustes realizados, passou a constar **86 credores quirografários**, totalizando o valor de **R\$34.206.835,86** (trinta e quatro milhões, duzentos e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

## Crédito Subquirografário/Multa (art. 83, VII da Lei 11.101/2.005)

Com a alteração da classificação do crédito da Prefeitura de Campinas, uma vez se tratar de multa, passou a constar o único Crédito Subquirografário (art. 83, VII da Lei 11.101/2005):





#### Quadro 04 – Crédito Subquirográfico (art. 83, VII da Lei 11.101/2.005)

	ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.			
	Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.			
	Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 03/2020			

Art. 83, VII da Lei 11.101/2005 - Multas				
Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	Prefeitura de Campinas - multas		R\$ 425.286,67
1	Total Art. 83 - VII da Lei 11.101/2005 - Multas			R\$ 425.286,67

#### Reservas

As habilitações/impugnações de crédito em processamento, isto é, que não foram julgadas, foram incluídas como reserva de crédito, nos termos do art. 16 da Lei 11.101/2.005.

Também foram incluídos como reserva de crédito, os Pedidos de Restituição pendentes de julgamentos, quais sejam, autos nºs 1095975-62.2019.8.26.0100 e 1114082-57.2019.8.26.0100.

#### 2. Requerimento

**Diante do exposto, esta Administração Judicial requer a juntada aos autos do Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2.020 (Doc. 01).**

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 30 de abril de 2.020.

**ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA  
AFONSO RODEGUER NETO  
OAB/SP Nº60.583**

**SUELI ALEXANDRINA DA SILVA  
OAB/SP Nº279.865**

**ALEX STOCHI VEIGA  
OAB/SP Nº342.822**

**ALEXANDRA PORTO DA SILVA AUGUSTO  
CRC 1SP199.055/O-9**

**SUELI CALAIS VICENTE  
CRC 1SP326595/O-8**



## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

### Resumo das Reservas

Reserva de Restituição - Art. 85, da Lei 11.101/2005	R\$	45.690,67
Reserva de Créditos Trabalhistas - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	R\$	2.875.386,13
Reserva de Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005	R\$	17.819.223,03
Reserva de Créditos Quirografários - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	R\$	5.795.875,99
Reserva de Créditos Multas - Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	R\$	5.429.516,48
<b>Total das Reservas de Credito</b>	<b>R\$</b>	<b>31.965.692,30</b>

### Reserva de Restituição - Art. 85, da Lei 11.101/2005

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 85, da Lei 11.101/2005 - Principal	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$ 45.690,67
<b>1</b>	<b>Total - Reserva de Restituição - Art. 85, da Lei 11.101/2005</b>			<b>R\$ 45.690,67</b>

### Art. 83, I da Lei 11.101/2005 - Créditos Trabalhistas: Os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Abelardo Vieira Barbosa	145.200.058-17	R\$ 50.680,15
2	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Adair José Martins	150.540.598-06	R\$ 47.391,77
3	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Adão Silva dos Santos	711.645.293-15	R\$ 57.543,02
4	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Alex Sandro Maia dos Santos	977.801.385-34	R\$ 59.849,50
5	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Antônio Monteiro de Macedo	115.074.948-23	R\$ 80.268,57
6	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Arthur David Bowen	007.537.447-16	R\$ 62.414,67
7	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Cícero Amorim Gomes	514.254.593-15	R\$ 15.663,52
8	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Cristina Santos da Purificação	192.484.458-37	R\$ 64.214,56
9	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Damião dos Santos	-	R\$ 13.476,12



## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

### Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

10	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Daniel da Silva Oliveira Filho	876.314.666-53	R\$	30.038,01
11	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Davi da silva (I)	187.189.298-85	R\$	7.588,23
12	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Egídio Pedro da Silva (I)	073.801.288-25	R\$	132.000,00
13	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Elielson dos Santos Batista Nogueira (I)	299.607.448-33	R\$	132.000,00
14	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Eliton Ferreira De Carvalho	027.809.909-29	R\$	26.889,39
15	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Érika Giugliatti Ramos Pólvora	365.946.928-95	R\$	83.996,11
16	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Fábio Rodrigo Alves	362.239.078-69	R\$	17.273,86
17	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Fagner Santos Mendes	406.976.028-85	R\$	15.940,83
18	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Francisco Canindé Ferreira	642.851.384-68	R\$	95.774,73
19	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Geovane Braga de Oliveira	054.419.997-99	R\$	10.867,07
20	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Gilson Oliveira de Souza	585.564.515-00	R\$	117.847,98
21	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Iago Rocha dos Santos	442.994.428-81	R\$	47.384,58
22	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jadson Moreira da Silva	050.037.664-67	R\$	43.040,02
23	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jesse Batista	184.821.608-42	R\$	55.539,45
24	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jéssika Giugliatti Ramos (I)	393.333.348-23	R\$	132.000,00
25	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	João Renato Bennini (I)	051.873.628-87	R\$	132.000,00
26	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Joel Santos da Silva	091.104.494-93	R\$	22.267,14
27	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jorcenir Alexandre Pereira	008.013.628-14	R\$	49.617,11
28	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Antônio dos Santos	416.895.058-18	R\$	12.035,90
29	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Fernando Silva de Mattos	220.429.508-66	R\$	72.344,74
30	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Francisco de Brito (I)	063.126.878-21	R\$	132.000,00
31	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Osmar Nunes de Sousa	108.759.538-08	R\$	101.779,00
32	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Roberto dos Santos	328.722.468-94	R\$	51.894,90
33	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Roberto Poli (I)	-	R\$	124.273,28
34	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	José Valdir Oliveira Neto	678.411.983-53	R\$	43.988,69
35	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Jovaldino Izidio da Silva	077.588.978-43	R\$	27.359,23



## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

### Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

36	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Manoel de Lessa Neto	094.900.188-05	R\$	22.078,50
37	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marcelo da Silva	160.587.838-36	R\$	16.453,92
38	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Marivaldo Araújo de Souza	373.669.123-87	R\$	81.758,51
39	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Mauricio Facione Pereira Penha	155.893.348-45	R\$	6.100,11
40	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Messias Raimundo Maximio Neto	115.354.496-24	R\$	21.762,50
41	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Otávio Jose Barbosa	050.662.318-11	R\$	45.297,68
42	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Pina e Soares Advogados	-	R\$	4.826,00
43	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Reinaldo Tadeu Cangueiro	351.522.781-72	R\$	11.137,43
44	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Robson da Silva Barbosa	382.678.738-21	R\$	69.825,87
45	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Robson José da Silva	395.450.388-37	R\$	46.001,18
46	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ronaldo Olavo da Silva	056.435.734-07	R\$	19.872,55
47	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Ronaldo Ramalho da Silva	326.724.899-04	R\$	103.508,15
48	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Sandro Suriani	128.834.918-10	R\$	70.847,62
49	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Sérgio Pereira dos Santos	-	R\$	96.183,17
50	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Tarcísio Pires Gonçalves	269.104.408-46	R\$	66.061,88
51	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Thiago Ramos da Silva	-	R\$	36.534,58
52	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Tiago Campos de Freitas	404.748.308-70	R\$	37.663,08
53	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	União Federal (Honorários Advocatícios)	-	R\$	2.176,76
54	Art. 83, I da Lei 11.101/2005	Wagner Luiz Rodrigues (I)	263.483.198-65	R\$	132.000,00
<b>54</b>	<b>Total Art. 83, I da Lei 11.101/2005 - Créditos Trabalhistas até 150 salários mínimos</b>			<b>R\$</b>	<b>3.059.331,62</b>

### Art. 83, III da Lei 11.101/2005: Créditos Tributários

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, III, da Lei 11.101/2005	Iss a Recolher S/ NFs		R\$ 195.790,59
2	Art. 83, III, da Lei 11.101/2005	Sindicato Trabalhadores		R\$ 16.519,40



## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

## Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

3	Art. 83, III, da Lei 11.101/2005	Sinicesp Sindicato Patronal		R\$	29.684,31
3	<b>Total Art. 83, III da Lei 11.101/2005 - Créditos Tributários</b>			<b>R\$</b>	<b>241.994,30</b>

## Art. 83, V da Lei 11.101/2005: Créditos com Privilégio Geral

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, V, da Lei 11.101/2005	União Federal (Honorários Advocatícios) (I)	-	R\$ 76.594,39
1	<b>Total Art. 83 - V, da Lei 11.101/2005 - Créditos com Privilégio Geral</b>			<b>R\$ 76.594,39</b>

## Art. 83, VI da Lei 11.101/2005: Créditos Quirografários

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	1º Cartório de Notas	-	R\$ 694,74
2	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	A Telecom	-	R\$ 9.349,58
3	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Abastecedora Aço Fácil	-	R\$ 374,00
4	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Adelson Souza Refeições	-	R\$ 27.617,50
5	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Ademar Ribeiro	-	R\$ 11.079,61
6	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Alesat	-	R\$ 108.191,00
7	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Anatin Tintas	-	R\$ 37.111,40
8	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Auto Center Dino e Victor	-	R\$ 700,00
9	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Auto Posto 555	-	R\$ 5.839,60
10	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Auto Posto Tremembé	-	R\$ 4.044,83
11	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Banco CNH	-	R\$ 1.846.423,18
12	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Banco Itaú S.A.	-	R\$ 2.255.991,47
13	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Banco PAN - Brazilian Mortgages	-	R\$ 5.043.481,08
14	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Banco Safra S.A.	58.160.789/0001-28	R\$ 910.752,76





## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

### Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

15	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Banco Santander	-	R\$	7.117.389,24
16	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Banrisul	-	R\$	4.594.154,39
17	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	BLX Transportes	-	R\$	9.148,92
18	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Bolini & Bolini Informatica	-	R\$	49.900,00
19	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Caixa Economica Federal	-	R\$	2.897.603,16
20	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Lda	82.381.815/0001-22	R\$	222.218,41
21	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Cimento Tupi	-	R\$	9.001,27
22	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Claudemir TCA REEMB	-	R\$	34.364,18
23	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Comercial Cibradis de Materiais para Construção Lda	62.519.186/0001-47	R\$	1.944,65
24	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Comercial Goldoni	-	R\$	8.693,05
25	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Concreserv	-	R\$	146.273,50
26	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Cosep	-	R\$	6.140,00
27	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	DMS Eirel	-	R\$	1.018,50
28	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	DS2	-	R\$	297.231,75
29	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Egídio Pedro da Silva	073.801.288-25	R\$	16.969,03
30	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Eletro Sinal	-	R\$	98.059,59
31	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Eletropaulo	-	R\$	20.244,00
32	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Elielson dos Santos Batista Nogueira	299.607.448-33	R\$	32.291,74
33	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Embu Engenharia	-	R\$	232.269,70
34	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Empreiteira Montanha	-	R\$	12.000,00
35	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Encopi Engenharia	-	R\$	28.070,59
36	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Engefort	-	R\$	236.872,40
37	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Engenheiro Freitas	-	R\$	58.325,00
38	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Engenheiro Vinicius	-	R\$	58.325,00
39	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Factory Midas Fomento	-	R\$	1.165.173,00

## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

## Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

40	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Fanal	-	R\$	56.525,00
41	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	FAT's Engenharia	-	R\$	74.845,17
42	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Figueira de Almeida	-	R\$	71.307,94
43	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	GlobalFer	-	R\$	3.371,63
44	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	GPM Assessoria	-	R\$	54.825,00
45	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Grega Cap (Asfalto Liquido/Emucionado)	-	R\$	891.227,63
46	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Holcim	-	R\$	104.345,73
47	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	HP Radiadores	-	R\$	4.833,82
48	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Inotti	-	R\$	8.216,00
49	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Ione Aparecida - Refeições	-	R\$	943,00
50	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Jefferson Danilo da Silva	345.397.578-22	R\$	25.486,11
51	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Jéssika Giugliatti Ramos	393.333.348-23	R\$	95.827,35
52	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	JJC transportes	-	R\$	59.034,86
53	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	João Renato Bennini	051.873.628-87	R\$	319.098,10
54	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	José Francisco de Brito	063.126.878-21	R\$	130.094,33
55	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Jose Renildo Gomes	-	R\$	36.659,33
56	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	José Roberto Poli	-	R\$	8.119,51
57	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Juarez C. Martins (Gramas)	-	R\$	47.626,30
58	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Katodica	-	R\$	19.207,50
59	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Lazaro Marcelo - Estrutura	-	R\$	5.000,00
60	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Lubpar	-	R\$	8.753,28
61	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Manopav	-	R\$	54.822,27
62	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Marcelo Andrade	-	R\$	200.000,00
63	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Mirter Car	-	R\$	1.470,50
64	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	NSA Recauchutagem	-	R\$	4.017,40





## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

### Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

65	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	NTA - Notas Tecnicas	-	R\$	44.828,25
66	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	PCSI Pav. E Constr Santa Isabel	-	R\$	420.640,41
67	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Petrobas Distribuidora	-	R\$	17.173,16
68	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Polimix Concreto Ltda	29.067.113/0001-96	R\$	269.728,22
69	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Posto de Molas Irmãos	-	R\$	680,00
70	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Prestolocação de Equipamentos	-	R\$	1.380,00
71	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	PSI Pedreira Santa Isabel	-	R\$	847.480,04
72	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Renata Vieira Peças	-	R\$	960,00
73	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Ronaldo Zacharias	-	R\$	18.330,00
74	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	S.P Graphos	-	R\$	7.000,00
75	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Sany Imp EXP	-	R\$	425.267,55
76	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	SC Generale Leasing	-	R\$	1.866.877,48
77	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Sergio Luis de Souza Junior	370.986.378-31	R\$	23.857,54
78	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Serveng Civilsan	-	R\$	159.066,90
79	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Servgas	-	R\$	13.137,11
80	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Solange Staut ME	-	R\$	6.884,58
81	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Sul América Saúde	-	R\$	102.600,00
82	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Talita Pinheiro	-	R\$	19.924,00
83	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	TB Transportadora de Betumes Ltda	81.437.048/0001-63	R\$	20.675,50
84	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Valor Global - Serviços	-	R\$	4.000,00
85	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Vivo Telefonía	-	R\$	19.796,02
86	Art. 83, VI, a da Lei 11.101/2005	Wagner Luiz Rodrigues	263.483.198-65	R\$	15.559,52
<b>86</b>	<b>Total Art. 83, VI da Lei 11.101/2005 - Créditos Quirografários</b>			<b>R\$</b>	<b>34.206.835,86</b>



## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

### Art. 83, VII da Lei 11.101/2005 - Multas

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	Prefeitura de Campinas - multas		R\$ 425.286,67
1	<b>Total Art. 83 - VII da Lei 11.101/2005 - Multas</b>			<b>R\$ 425.286,67</b>

### Reserva de Créditos Trabalhistas - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF	Valor R\$
1	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Abílio Ramos Neto (I)	806.453.488-73	R\$ 92.403,41
2	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Adriano Montemor Rosset	274.552.308-27	R\$ 56.399,50
3	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	André Galcino Borges de Oliveira	009.759.838-06	R\$ 49.805,37
4	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Clebeson da Silva Macedo	391.832.578-45	R\$ 14.000,00
5	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Davi da Silva	187.189.298-85	R\$ 26.223,37
6	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Dercídio de Oliveira	898.891.348-53	R\$ 81.976,25
7	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Edivaldo Amâncio Filho (I)	139.296.638-80	R\$ 132.000,00
8	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Edmundo Rosset Neto (I)	315.492.738-76	R\$ 132.000,00
9	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Ednaldo Januario Santos	039.011.548-76	R\$ 22.956,06
10	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Elias Fernandes da Cruz	281.301.488-54	R\$ 610.021,58
11	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Elton Antônio da Silva	330.522.888-14	R\$ 24.083,34





## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

### Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

12	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Ericson Ribeiro Nicolaiko	424.202.358-86	R\$	15.000,00
13	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Felipe Higor Gomes Marques	442.224.498-14	R\$	21.093,39
14	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Francisco de Assis Ferreira	304.800.858-62	R\$	84.337,41
15	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	José Carlos de Oliveira	421.461.274-49	R\$	100.098,27
16	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	José Charles do Nascimento	266.204.458-61	R\$	99.681,89
17	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2006	José Claudio de Lira	281.326.498-93	R\$	37.530,00
18	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	José Edmilson Torres	184.913.368-93	R\$	22.080,71
19	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	José Francisco Bento	-	R\$	80.000,00
20	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	José Luis Bolini	131.024.768-48	R\$	200.000,00
21	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Luis Anselmo Soares	247.578.610-87	R\$	97.517,64
22	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Marcelo Fontes Liberatori	247.041.118-14	R\$	100.000,00
23	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Márcio Gonçalves Teixeira	889.560.243-91	R\$	68.555,28
24	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Marcos Alves dos Santos	381.402.488-51	R\$	45.960,58
25	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Município de Guarulhos	-	R\$	6.954,02
26	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Nivaldo Ribeiro de Jesus	107.194.528-99	R\$	117.557,15
27	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Patricia Montemor Rosset (I)	263.190.198-32	R\$	132.000,00
28	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Pedro Arcas Gallindo Junior	077.820.198-85	R\$	51.263,68



## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

### Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

29	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Pedro Francisco da Silva	051.152.108-19	R\$	29.887,23
30	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Ronaldo Zacharias Saraceni (I)	-	R\$	132.000,00
31	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Sérgio da Silva Reis (I)	250.644.738-50	R\$	132.000,00
32	Reserva de Crédito Trabalhista - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005	Vinícius de Moraes Rosset	219.763.628-65	R\$	60.000,00
<b>32</b>	<b>Total - Reserva de Créditos Trabalhistas - Art. 83, I, da Lei 11.101/2005</b>			<b>R\$</b>	<b>2.875.386,13</b>

### Reserva de Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF		Valor R\$
1	Reserva de Crédito Tributário - Art. 83, III, da Lei 11.101/2005	I.N.S.S patronal sobre Crédito Trabalhista	-	R\$	1.474.296,94
2	Reserva de Crédito Tributário - Art. 83, III, da Lei 11.101/2005 (Dívida Ativa Federal)	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$	4.696.753,38
3	Reserva de Crédito Tributário - Art. 83, III, da Lei 11.101/2005 (Dívida Ativa Estadual)	Fazenda do Estado de São Paulo	-	R\$	451.772,78
4	Reserva de Crédito Tributário - Art. 83, III, da Lei 11.101/2005 (Principal)	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$	4.067.307,66
5	Reserva de Crédito Tributário - Art. 83, III, da Lei 11.101/2005: (Juros)	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$	5.069.080,00
6	Reserva de Crédito Tributário - Art. 83, III, da Lei 11.101/2005 (Encargos)	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$	2.060.012,27
<b>6</b>	<b>Total - Reserva de Créditos Tributários - Art. 83, III da Lei 11.101/2005</b>			<b>R\$</b>	<b>17.819.223,03</b>

### Reserva de Créditos Quirografários - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF		Valor R\$
1	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Abílio Ramos Neto	806.453.488-72	R\$	982.758,46



## ALTA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Falência da Soemeg Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.

### Quadro Geral de Credores Provisório atualizado até 04/2020

2	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Banco do Brasil	-	R\$	4.209.833,37
3	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Edivaldo Amâncio Filho	139.296.638-80	R\$	67.363,71
4	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Edmundo Rosset Neto	315.492.738-77	R\$	178.361,12
5	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Mister Car Rent a Car Locadora de Autos Ltda	01.061.867/0001-10	R\$	8.628,72
6	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Patricia Montemor Rosset	263.190.198-32	R\$	2.199,63
7	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Ronaldo Zacharias Saraceni	032.599.908-28	R\$	118.000,00
8	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Sérgio da Silva Reis	250.644.738-50	R\$	43.718,18
9	Reserva de Crédito Quirografário - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005	Vale Vias Ind e Com de Serv de Sinalização	15.168.904/0001-06	R\$	185.012,80
<b>9</b>	<b>Total - Reserva de Créditos Quirografários - Art. 83, VI, da Lei 11.101/2005</b>			<b>R\$</b>	<b>5.795.875,99</b>

### Reserva de Créditos Multas - Art. 83, VII da Lei 11.101/2005

Ordem	Classificação	Nome do Credor	CNPJ/CPF		Valor R\$
1	Reserva de Crédito Multa - Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	DER - Departamento de Estradas e Rodagem	-	R\$	170,25
2	Reserva de Crédito Multa - Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	São Paulo Transporte S.A.	-	R\$	4.311.566,58
3	Reserva de Crédito Multa - Art. 83, VII da Lei 11.101/2005	União Federal - Fazenda Nacional	-	R\$	1.117.779,65
<b>3</b>	<b>Total - Reserva de Créditos Multas - Art. 83 - VII da Lei 11.101/2005</b>			<b>R\$</b>	<b>5.429.516,48</b>

<b>196</b>	<b>Total de Créditos no Quadro Geral de Credores Provisório</b>			<b>R\$</b>	<b>69.975.735,14</b>
------------	---	--	--	------------	----------------------